

LEI COMPLEMENTAR Nº 104

de 24 de março de 2010

Dispõe sobre a regulamentação das atividades de agentes comunitário de saúde, na forma que especifica e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

*Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão
Prefeita Municipal de Coxim-MS*

Lei Complementar Nº 104/2010 - 24 de março de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em